



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 Nº 6168



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RALPH TADEU GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
ADAPEC	29
AGETO	31
ATS	32
ATI	32
TOCANTINS PARCERIAS	32
IGEPREV	33
RURALTINS	46
JUCETINS	47
UNITINS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.541 - EX, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.543 - RVG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de setembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Arquiteta LUCIANA COELHO RIVERA, matrícula 598656-2, cedida à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de equipamento de mergulho para o Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Processo nº 2022/09090/000200, adere às seguintes Atas de Registro de Preços:

a) Item 10 da Ata de Registro de Preços nº 07052/2022, que tem por órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em favor da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 26.729.755/0001-15), no valor de R\$ 4.340,00;

b) Item 19 da Ata de Registro de Preços nº 07052/2022, que tem por órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em favor da empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 02.885.591/0001-57), no valor de R\$ 100.955,53;

c) Lote 19, item 1; Lote 21, item 1; Lote 29, itens 1 e 4 e Lote 31, item 1 da Ata de Registro de Preços nº 94/2022, que tem por órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, em favor da empresa RESGATÉCNICA EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO EIRELI (CNPJ: 15.453.449/0001-82) no valor de R\$ 187.181,61.

Palmas/TO, 5 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2022
 PROCESSO Nº: 2022/09090/000269
 SIAFI Nº: 22001133
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Noroeste Comércio, Serviços e Representações LTDA - ME (CNPJ Nº 05.958.184/0001-10)
 OBJETO: Aquisição de bebedouros para atender as necessidades do CBMTO
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 23.445,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1147.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 700.000000
 DETALHAMENTO: 002693
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e João Moacir de Rezende (pela empresa Noroeste)

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2021
 PROCESSO Nº: 2021 09090 000030
 SIAFI Nº: 21000437
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Jorima Construção e Limpeza LTDA-ME, (CNPJ/MF: 10.495.485/0001-95)
 OBJETO: Repactuação dos valores contratuais, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente do novo piso salarial e aumento no valor do auxílio-alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2022, além do reajuste do valor dos insumos com base no IPCA acumulado no período, no percentual de 10,38%.
 VALOR MENSAL: R\$ 23.563,19 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).
 VALOR RETROATIVO: R\$ 14.362,88 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
 FONTE DE RECURSO: 0100666666
 MODALIDADE: Dispensa
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Vanusa Ribeiro de Souza Costa (pela empresa Jorima)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2022
 PROCESSO Nº: 2022 09090 000163
 SIAFI Nº: 22001013
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: OMP do Brasil LTDA (CNPJ Nº 05.075.877/0001-65)
 OBJETO: Acréscimo ao valor firmado entre as partes no Contrato nº 010/2022, contido no Processo nº 2022/09090/000163, decorrente de acréscimo quantitativo de 25% do seu objeto
 VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1147.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 700.000000
 DETALHAMENTO: 002693
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Fabio André Massochini (pela empresa OMP do Brasil LTDA)

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 582/2022/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar por motivo de transferência para a reserva remunerada e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso III do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da transferência para a inatividade, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e dispensado do Serviço Policial Militar - SPM, por meio da Portaria nº 415/2021/DGP/SAMP, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 815/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.750, de 21 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	2º TEN QOA	WAGNER BERNARDES	749178	2020	03/05/2021 a 01/06/2021	30	BPCHOQUE

Art. 2º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de agosto de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMTO



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
 Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
 Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 583/2022/DGP/SAMP.

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 117, inciso IV do art. 118 e art. 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exclusão do serviço ativo, e;

Considerando a Certidão de Óbito sob matrícula nº 126706 01 55 2022 4 00064 014 0019421 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Palmas - TO, data de falecimento em 24 de agosto de 2022 e sepultamento no Cemitério Municipal Jardim da Paz em Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento, a partir da data especificada, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	CAP QOM	ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	145660	24/08/2022	QCG

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 584/2022/DGP/SAMP.

Altera o plano, concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68 e arts. 86 e 87 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o direito a férias.

Considerando requerimento anexo a esta Portaria que solicita alteração do mês e concessão de férias conforme inframencionado;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR no Plano de Férias, exercício 2021/2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - BG nº 218, de 30 de novembro de 2021, o mês de férias conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	DO MÊS	P/O MÊS	ANO	UPM
1	CAP QOA	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	661044	2021	NOVEMBRO	SETEMBRO	2022	AAL

Art. 2º CONCEDER ao militar inframencionado suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	CAP QOA	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	661044	2021	05/09/2022 a 04/10/2022	30	AAL

*TABELA DE SIGLAS
SIGLA NOME
AAL Assessoria Parlamentar junto à Assembleia Legislativa

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 585/2022/DGP/SAMP.

Dispensa policial militar do SPM, mediante desconto em férias, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, e com o inciso II do art. 153, que dispõe sobre desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando documento anexo a esta Portaria que solicita desconto em férias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar inframencionado dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de dezembro de 2022, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	1º TEN QOA	GLAUCO RAMOS DA SILVA	759974	2021	30/08/2022 a 02/09/2022	04	QCG/DOF

*TABELA DE SIGLAS
SIGLA NOME
DOF Diretoria de Orçamento e Finanças

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 589/2022/DGP/SAMP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, inciso VI, incisos I e IV do §3º do art. 85, inciso I do art. 121, incisos I e II do art. 122 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças em decorrência da transferência para a inatividade;

Combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos exigidos em Lei, e;

Considerando ainda o Processo nº 2022.16.216189P/SGD: 2022/24830/001874 e a manifestação exarada no Despacho nº 2736/2022, de 26 de agosto de 2022, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada com proventos integrais e reajuste paritário formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de tempo de serviço, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	EDNEY SILVA SOUSA	776340	1º SGT QPPM	26/10/2021

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 593/2022/DGP/SAMP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 108 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a reversão de policial militar após usufruto de licença para tratar de interesse particular - LIP;

Considerando a Portaria nº 372/2022/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral - BG nº 103/2022, de 7 de junho de e na edição do Diário oficial do Estado nº 6.106, que agregou o policial militar a partir de 4 de março de 2022 para usufruto de LIP, e;

Considerando o Parecer Jurídico nº 45/2022, da DGPASSEJUR, de 31 de agosto de 2022, homologado pelo DESPACHO 412/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação, a partir da respectiva data e ficando classificado na unidade especificada, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	2º SGT QPPM	UDISON ABREU RIBEIRO	991536	1º/09/2022	QC/DAL

*TABELA DE SIGLAS
SIGLA NOME
DAL Diretoria de Apoio Logístico

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 594/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar por licença para tratar de interesse particular e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VI e §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para tratar de interesse particular - LIP, e;

Considerando a Portaria nº 486/2022/DGP/SAMP, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim Geral - BG nº 133, de 21 de julho de 2022 e na edição do Diário oficial do Estado nº 6.135, que concedeu LIP ao policial militar a partir de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR em razão de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	UPM*
1	1º SGT QPPM	UELDO DE CARVALHO MOURA	986024	06/06/2022	05/06/2024	3º BPM

Parágrafo único. O policial militar deve se apresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM), às 7h00min do dia 5 de junho de 2024.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/09040/000110

Contrato nº: 19/2022

Número automático do Siafe/TO: 22001142

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: HERLEY COSTA DA SILVA (CHAVEIRO XP - PMW)

CNPJ: 45.023.418/0001-52

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de chaveiro em geral e correlatos, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Valor do Contrato: Valor Total de R\$ 5.056,053 (cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Data da Assinatura: 05/09/2022

Vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Herley Costa da Silva - Representante Legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 101/2022.**

O Ordenador de Despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022 09060 001899

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Werlem Henrique Rodrigues Ito	CPF: XXX.XXX.231-05
Endereço: Quadra 507 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: XXXXX-136
*Telefone particular.:	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: Coordenador de Tecnologia da Informação	Matrícula: 1280201-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM REAIS
04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Josafá Costa de Souza Junior para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 987/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade deferida em relação ao período de 24/07/2022 a 19/01/2023, conforme Despacho nº 11613, de 10 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/061275;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 24/07/2022 a 03/08/2022, no total de 11 (onze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) LAIZE FERREIRA REZENDE, número funcional 11156198/1, referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 989/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 19/07/2022 a 02/08/2022, conforme Despacho nº 11610, de 10 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/061261;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/07/2022 a 30/07/2022, no total de 12 (doze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) INEZIANE DIAS LOPES, número funcional 11564725/4, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997/2022/GASEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade - INSS deferida em relação ao período de 03/07/2022 a 29/12/2022, conforme Despacho nº 11684, de 11 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/061776;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 03/07/2022 a 30/07/2022, no total de 28 (vinte e oito) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) ARTEMISA VIEIRA SOARES, número funcional 11674571/3, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 998/2022/GASEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade - INSS deferida em relação ao período de 28/07/2022 a 23/01/2023, conforme Despacho nº 11700, de 11 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/061798;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/07/2022 a 30/07/2022, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) PATRICIA DA CRUZ DIAS, número funcional 11563710/3, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1000/2022/GASEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 29/07/2022 a 12/08/2022, conforme Despacho nº 11702, de 11 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/061800;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 29/07/2022 a 30/07/2022, no total de 02 (dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) IVONE CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 11581360/3, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1009/2022/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 28/07/2022 a 11/08/2022, conforme Despacho nº 11900, de 12 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/62890;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/07/2022 a 30/07/2022, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) MILENA RIBEIRO DA SILVA VERISSIMO, número funcional 78340/4, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1011/2022/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 28/07/2022 a 26/08/2022, conforme Despacho nº 11750, de 15 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/062031;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/07/2022 a 30/07/2022, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO, número funcional 724017/3, referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1024/2022/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 09/08/2022 a 07/09/2022, conforme Despacho nº 11938, de 16 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/063014;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 09/08/2022 a 15/08/2022, no total de 07 (sete) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) JOZIEL BARBOSA FERNANDES, número funcional 47020/2, referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1063/2022/GASEC, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Permanente de Seleção e Credenciamento de profissionais destinados ao exercício da atividade de instrutoria nos cursos promovidos pela Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada - DICAP.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto nos incisos I, II e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, da alínea "e", inciso VI, do art. 16, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do §5º, do art. 30, da Instrução Normativa Nº 5/2019/GASEC, de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Seleção e Credenciamento, para realização do processo de seleção e credenciamento de profissionais destinados ao exercício da atividade de instrutoria em cursos promovidos pela Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada - DICAP.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

a) Eliardo Rodrigues dos Santos, número funcional: 1040782-3;

b) Juliana Rocha Martins Nepomuceno, número funcional: 1174857-5;

c) Maria Eunice Costa Rodrigues, número funcional: 27829-7.

II - Suplentes:

a) Larissa Rodrigues de Matos, número funcional: 121408-0;

b) José do Bonfim Lopes Sampaio, número funcional: 11787171;

c) Carmen Lucia Borges Soares, número funcional: 65989-0.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.066/2018/GASEC, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5183, de 23 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1069/2022/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 08/08/2022 a 06/09/2022, conforme Despacho nº 12607, de 30 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/067661;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 08/08/2022 a 29/08/2022, no total de 22 (vinte e dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor(a) ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES, número funcional 902400/2, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1070/2022/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 19/07/2022 a 17/08/2022, conforme Despacho nº 11397, de 03 de Agosto de 2022, SGD 2022/23009/060003;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/07/2022 a 30/07/2022, no total de 12 (doze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) MARINETE VIANA PAIXAO, número funcional 1227092/1, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1073/2022/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA MARLENE ROCHA COELHO, número funcional 200405/3, CPF nº xxx.xxx.901-59, do cargo de Professor, Nível II, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de agosto de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/27000/011926.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1074/2022/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO, número funcional 1291254/2, CPF nº xxx.xxx.341-20, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de junho de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/30550/009854.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1079/2022/GASEC, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 034/2022, de 06 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, e em conformidade com o Ofício nº 710, de 31 de agosto de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

TELMA MARIANO FREIRE, CPF XXX.XXX.991-04, Professor M II, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria Educação, no período de 06 de maio até 31 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1081/2022/GASEC, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000883-52.2021.8.27.2727, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, Número Funcional 1071238/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.201-87, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	J	01/04/2015	01/04/2015

Art. 2º RETIFICAR, na parte em que especifica o servidor, a Portaria nº 376/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, para:

Onde se lê:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1071238	1	JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	01/04/2019	01/04/2019	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-I	02-III-J

Leia-se:							
NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1071238	1	JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	01/04/2019	01/04/2019	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-J	02-III-K

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1299/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/165137, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	123666/11	XXX.XXX.811-84	ALINE MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE IV	2022/23000/003775	27/06/2022
002	11549130/5	XXX.XXX.031-00	ANA FLAVIA GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE III	2022/23000/003773	13/06/2022
003	11698020/3	XXX.XXX.571-49	JESIEL GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2022/23000/003774	08/07/2022
004	11765097/1	XXX.XXX.921-69	NATALIE BARRETO SANTIAGO	FARMACÉUTICO	2022/23000/003777	20/06/2022
005	11782579/1	XXX.XXX.741-99	RAFAEL ALVES GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003778	01/06/2022
006	11698667/2	XXX.XXX.961-47	URLAVIA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003776	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1300/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/070792, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11700424/4	XXX.XXX.971-52	SARA PEREIRA PIRES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003781	09/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1302/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/074584, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11769858/1	XXX.XXX.471-26	DENILSON FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR II	2022/23000/003814	01/07/2022
002	11769882/1	XXX.XXX.601-41	IAN RIBEIRO MATOS	AUXILIAR II	2022/23000/003815	01/07/2022
003	11742453/2	XXX.XXX.141-28	LUANA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR I	2022/23000/003816	01/07/2022
004	11742577/2	XXX.XXX.671-75	MICHAELSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003818	01/07/2022
005	11679522/4	XXX.XXX.901-00	WEBLEY CORREIA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003817	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1304/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082863, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11758635/2	XXX.XXX.101-40	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA EVANGELISTA	ANALISTA I	2022/23000/003896	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1306/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/024052, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11500271/5	XXX.XXX.711-86	HENRIQUE BALBINO DA CRUZ	MOTORISTA	2022/23000/003928	09/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1307/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/079364, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11791128/1	XXX.XXX.869-50	DANIELLE DAS NEVES BESPALHOK	ANALISTA I	2022/23000/003923	18/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1308/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/086449, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11802855/1	XXX.XXX.241-82	JHONATAN LUCENA MACIEL TOSTA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003916	29/06/2022
002	11733403/1	XXX.XXX.243-83	RAYLAN GOMES FERREIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003917	14/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1310/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/085978, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11770619/1	XXX.XXX.811-98	DINAMARA ALVES DA MOTA	AUXILIAR I	2022/23000/003904	20/07/2022
002	1165526/2	XXX.XXX.411-38	LUCILIA DIAS TAVARES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003905	04/06/2022
003	11822317/1	XXX.XXX.441-66	POLIANA MATIAS DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003908	01/07/2022
004	11464720/4	XXX.XXX.391-89	SILVANEIDE EUFRASIO DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/003906	18/07/2022
005	11814209/1	XXX.XXX.991-79	THAIS KUABIRU SOUSA KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003907	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1313/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/141429, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1171424/2	XXX.XXX.331-69	LUIZ FERNANDO MARQUES DUARTE E SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003903	21/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1314/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/080369, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11761342/2	XXX.XXX.267-11	ALEX DE ALMEIDA OLIVEIRA	ANALISTA II	2022/23000/003898	01/08/2022
002	11784962/1	XXX.XXX.033-34	HELANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003899	01/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1316/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/081559, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11755008/2	XXX.XXX.551-06	ANA SANTOS MARTINS	AUXILIAR I	2022/23000/003857	01/07/2022
002	11752432/2	XXX.XXX.581-05	DANIELMA CASTRO DE MELO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003858	23/06/2022
003	11677023/3	XXX.XXX.711-41	EZAACKYEL FERREIRA DE ASSIS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003859	01/07/2022
004	11716177/3	XXX.XXX.541-15	FRANCISCO DOMINGUES SALES	AUXILIAR I	2022/23000/003860	08/06/2022
005	11805749/1	XXX.XXX.871-18	GABRIELLY TAVARES NUNES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003861	01/07/2022
006	11671149/4	XXX.XXX.751-96	IUCE LENE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003862	01/07/2022
007	11624540/4	XXX.XXX.811-86	JULICE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003863	01/07/2022
008	11753994/2	XXX.XXX.531-67	LUANA ANDRADE SALVIANO	AUXILIAR I	2022/23000/003865	01/07/2022
009	11678593/3	XXX.XXX.808-20	MARIA LOURICE DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003866	01/07/2022
010	11705400/3	XXX.XXX.831-63	POLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003867	13/06/2022
011	11806265/1	XXX.XXX.501-48	RAFAEL CELESTINO NASCIMENTO	ASSISTENTE IV	2022/23000/003868	31/05/2022
012	11532300/5	XXX.XXX.471-20	RAYARA RENATA RODRIGUES MELO	AUXILIAR I	2022/23000/003869	28/06/2022
013	11737077/1	XXX.XXX.281-30	ROSIRAN DOS SANTOS COELHO	AUXILIAR I	2022/23000/003870	26/06/2022
014	668130/5	XXX.XXX.161-87	SILEIA DA SILVA MONTEIRO CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003871	01/07/2022
015	11752033/2	XXX.XXX.821-83	STEFANNI LINO FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003872	27/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1317/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/20329/015211, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11756179/2	XXX.XXX.011-21	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003880	29/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1319/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/151423, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11725486/1	XXX.XXX.181-12	ISABELA LUZ GOMES	MÉDICO	2022/23000/003633	02/06/2022
002	11711868/3	XXX.XXX.565-72	IVETE GAMA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003630	01/06/2022
003	11592940/2	XXX.XXX.641-30	LUCAS VASCONCELOS DA LUZ BRITO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/23000/003629	01/05/2022
004	1288903/6	XXX.XXX.041-20	LYGYA MONTEIRO DA FONSECA	ENFERMEIRO	2022/23000/003635	06/06/2022
005	1261908/5	XXX.XXX.301-68	NEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/003634	01/06/2022
006	11713755/3	XXX.XXX.541-34	VANESSA RODRIGUES BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003632	06/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1320/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/076029, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11572787/3	XXX.XXX.941-33	LUCAS REZENDE VERAS	ANALISTA I	2022/23000/003854	01/07/2022
002	11230380/3	XXX.XXX.561-51	MARCOS ALBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	ANALISTA I	2022/23000/003855	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3064/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011578
INTERESSADO(A): EVANIA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 934085/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Guilherme Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EVANIA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 4260, de 23 de Agosto de 2021, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/07/2022 a 25/07/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3344/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009969
INTERESSADO(A): RAIMUNDA BRITO DE LUCENA
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 829794/3
CPF: xxx.xxx.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônício de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que consta do processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de agosto de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Raimunda Brito de Lucena, por meio do Despacho nº 3.481, de 10 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3345/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38960/000980
INTERESSADO(A): ALEXANDRO ALMEIDA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11192755/1
CPF: xxx.xxx.231-91
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alexandre Almeida Costa, por meio do Despacho nº 4.480, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.692, de 24 de setembro de 2020, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 02.09.2022 a 01.09.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3346/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/33000/000249
INTERESSADO(A): RICARDO LUIZ GONÇALVES DE MOURA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 11150580/2
CPF: xxx.xxx.621-09
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Luiz Gonçalves de Moura, por meio do Despacho nº 4.061, de 23 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.407, de 29 de julho de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3361/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38960/000981
INTERESSADO(A): WESLEY GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11180579/1
CPF: xxx.xxx.731-72
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wesley Gomes Pereira, por meio do Despacho nº 4.601, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.929, de 16 de setembro de 2021, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.09.2022 a 31.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2021.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3369/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012026
INTERESSADO(A): JONATHAN TAVARES DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1132032/1
CPF: xxx.xxx.281-64
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de agosto de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jonathan Tavares da Silva, por meio do Despacho nº 6.767, de 09 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 331/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MOTA CENTRO DE ANESTESIA DOR E ACUPUNTURA LTDA
CPF/CNPJ: 42.566.032/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Clarícia Leao Cruz Mota - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2022**

PROCESSO: 2022/17010/00585
CONTRATO: 43/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: C.F da Silva.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo para atendimento das demandas desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas em todo Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FIRMADO EM: 05/09/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a aquisição total do produto, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Cilso Fernandes da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO: 2022/17010/00585
CONTRATO: 44/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: E.A.C Costa Junior Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo para atendimento das demandas desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas em todo Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 25.259,60 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
FIRMADO EM: 05/09/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a aquisição total do produto, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO: 2022/17010/1334
CONTRATO: 45/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: A SETE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL destinados a atender as demandas dos Sistemas Penitenciário/Prisional e Sistema Socioeducativo.
MODALIDADE: DISPENSA CONFORME PORTARIA SECJU/TO Nº 738, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
VALOR TOTAL: 779.394,00 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).
FIRMADO EM: 05/09/2022
VIGÊNCIA: O respectivo Termo de Contrato terá sua vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, ou a utilização total dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000/17010.14.422.1160.2324.0000 ,
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0500.
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Francisco Carlos Nascimento, pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 201/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 358 - NM, de 04/02/2022, publicado no DOE nº 6023, de 04/02/2022

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa exclusiva para os serviços de promoção dos destinos turísticos do Tocantins, no 30º "Sertões", no período de 02 a 05 de setembro de 2022, no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

CONSIDERANDO, o Parecer "GAB" Nº 013/2022, fls 194 a 206 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.121.018/0001-04, para prestação dos serviços promoção das regiões turísticas do Estado do Tocantins: Encantos do Jalapão, Ilha do Bananal e Serras e Lago (Palmas), por meio do evento "Sertões, previstas para os dias 02 a 05 de setembro de 2022, no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), sob a seguinte justificativa e nos termos do Processo Administrativo nº 2022/77011/0002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1167, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de execução do Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/051132
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula: nº 882050-3
Número de Contrato: 01/2022
Contratante: Associação de apoio ao Colégio Militar Unidade XII Professora Maria Guedes
Contratada: M.L. do Prado Engenharia, CNPJ: 28.529.102/0001-18
Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras civis de conclusão da obra do refeitório padrão da Associação de apoio do Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes, área construída de 294,65 m², situada no município de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Obras para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de execução do Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/063285

Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2

Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula: nº 882050-3

Número de Contrato: 01/2022

Contratante: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Oneides Rosa de Moura

Contratada: JW Engenharia LTDA, CNPJ: 35.793.339/0001-77

Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto para execução de reforma da quadra descoberta, inclusa execução piso, substituição de alamedado, reforma da rampa de acesso, substituição parcial de esquadrias e manutenção parcial da cobertura da unidade Escolar, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura-Palmeirópolis - TO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1377, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011614, resolve:

CONCEDER a servidora REGINA SOUSA MAIA, matrícula nº 923683-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1379, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011614, resolve:

CONCEDER ao servidor WENDEANDRO AIRES ALVES, matrícula nº 899875-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Félix Camôa II, município de Ipueiras, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1380, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de execução do Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/065881
Fiscal do Contrato: Thiago Luís Guarato, matrícula nº 11761970-1
Substituto de Fiscal: Rogelio Rodrigues de Souza, matrícula: nº 11805587-1
Número de Contrato: 01/2022
Contratante: Associação de Apoio à Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas
Contratada: Designe Engenharia e Serviços de Construção Ltda CNPJ: 07.709.325/0001-97
Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão de pátio coberto, construção de sala para coordenação e adequação de sala para depósito.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1384, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR,

LAYLLAALVES MORAES, Diretora de Desporto Educacional, nº funcional 1183537-1, para responder pela função de Assessora de Gabinete I, durante o período de 01 a 30/09/2022, período aquisitivo 2021/2022, em substituição ao titular TIAGO DA SILVA COSTA, nº funcional 828868-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1385, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 492490-3, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Palmas, durante o período de 12/09 a 06/10/2022, período aquisitivo 2018/2019 e 07 a 11/10/2022, período aquisitivo 2019/2020, em substituição a titular MARISTÉLIA ALVES SANTOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 436980-2, em razão de fruição de férias no mesmo período.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Executiva

PORTARIA-SEDUC Nº 1388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1157639-1 para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 26 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

NUCYA TAVARES QUEIROZ, Professor da Educação Básica, número funcional 1214942-1 para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 26 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1390, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DISPENSAR

por motivo de aposentadoria OSVALDO ALVES DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 423856-2, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/003864, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES, matrícula nº 888038-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, município de Paraíso do Tocantins, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 930, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1392, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DISPENSAR

KEID LAY FERREIRA DE MORAIS, Professora da Educação Básica, número funcional 1128116-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 26 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1393, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DISPENSAR

por motivo de aposentadoria DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES, Professora Normalista, número funcional 1055208-1, da função de Diretor da APAE - Escola Especial Santuário da Vida, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 3 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Daniela Gonçalves Barbosa Pereira, matrícula nº 1238183-1.

EQUIPE DE APOIO:
Hiago Manoel da Silva, matrícula nº 11674148-3;
Elivânia Cardoso Valverde, matrícula nº 1109383-12;
Marilene Sousa de Azevedo, matrícula nº 596714-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÍZIA LÉIA COELHO PEREIRA
Presidente da Associação de Apoio a Esc. Est. Profª Alcides Rodrigues
Aires

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. QUINTILIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. QUINTILIANO DA SILVA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Julyane Araújo M. da Silva matrícula nº 1099710-2.

EQUIPE DE APOIO:
Arioneide Oliveira Pinto, matrícula nº 11734833-1;
Custodiana Pereira Pinto, matrícula nº 11472642-3;
Terezinha Gonçalves Pinto, matrícula nº 1274112-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 29 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Wanderlândia/TO, 05 de setembro de 2022.

LOURYLENE ALVES DA ROCHA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 29 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína - TO, 05 de setembro de 2022.

THAYUANA FERREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL, CNPJ/MF sob o nº 01.133.698.0001-86 localizada na Rua José Bonifácio, 176, por meio do pregoeiro(a) José Rosa Viana promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 30.09.2022 às 08h05min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Paroquial São Miguel, Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3473 1493 e através do e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br.

Xambioá/TO, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ROSA VIANA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS PROFª MARIA GUEDES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS PROFª MARIA GUEDES, CNPJ/MF sob o nº 01.210.496/0001-90 localizada na Av. das Palmeiras, nº 902, por meio do pregoeiro(a) Sthefanny Teles Benvindo Sousa promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26 de Setembro de 2022 às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00 h às 17:00 h. Tel.: (63) 3386-1442 e através do e-mail: escolamariaguedes@ue.seduc.to.gov.br

Palmeirópolis/TO, 05 de setembro de 2022.

STHEFANNY TELES BENVINDO SOUSA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - ALTERAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2022. Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 29 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Babaçulândia/TO, 05 de setembro de 2022.

GRAZIELIA ARAÚJO PITOMBEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO -, CNPJ/MF sob o nº 01.268.285/0001-09, localizada na Av. Teotônio Vilela, 628, Centro - Fátima/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura às 8h30 (horário de Brasília), do dia 28/09/2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou através do Tel.: (63) 3365-1220, através do e-mail: conceicaobrito@ue.seduc.to.gov.br.

Fátima/TO, 02 de setembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA LIMA RIBEIRO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio à Escola Especial Edison Dutra, CNPJ: 09.405.159/0001-60, localizada na Rua Maria Melo, nº s/n, Centro, Tabocão/TO, por meio da pregoeira, promoverá Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Edison Dutra. Data de abertura: 27/09/2022, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3440-1284 e através do e-mail: edisondutra@ue.seduc.to.gov.br

Tabocão/TO, 05 de setembro de 2022.

FLÁVIA TORRES ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS
TEIXEIRA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 30 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Goiatins/TO, 06 de setembro de 2022.

ELCY FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS
DA DRE DE ARAGUAÍNA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DADRE DE ARAGUAÍNA, CNPJ/MF sob nº 02.629.601/0001-92, localizada na Rua dos Engenheiros, nº 337, Bairro Jardim Paulista - Araguaína/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/10/2022 às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 18:00h. Tel.: (63) 3411-5015 e através do e-mail: escolasindiginasconnectadas@gmail.com.

Araguaína/TO, 05 de setembro de 2022.

NELDER OLIVEIRA CHAVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI - DIRETORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Supermercado Agro Silva LTDA
CNPJ: 07.602.681./0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.601,63 (quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
SIGNATÁRIOS:
Maria Gracina Ribeiro Cardoso - Representante Legal da Contratante
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: SÂMILA RAIZA FONSECA VALENTE LTDA
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.581,58 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
SIGNATÁRIOS:
Maria Gracina Ribeiro Cardoso - Representante Legal da Contratante
Sâmila Raiza Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada

MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: C O Nascimento Eirele - Me LTDA
CNPJ: 20.700.295./0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.530,97 (treze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
SIGNATÁRIOS:
Maria Gracina Ribeiro Cardoso - Representante Legal da Contratante
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante Legal da Contratada

MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL DA LAGOA DA CONFUSÃO - TO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 01/2022
 CONTRATANTE:
 CONTRATADA: LEMES & LEMES LTDA-ME
 CNPJ: 13.437.081/0001-33
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados Associação de Apoio da Escola Especial da Lagoa da Confusão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.126,58 (Seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
 SIGNATÁRIOS: Raimunda Gomes de Oliveira Alencar - Representante legal da Contratante
 José Lemes de Souza - Representante legal Contratada

RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Especial
 da Lagoa da Confusão - TO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 02/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL DA LAGOA DA CONFUSÃO - TO
 CONTRATADA: MAYMONE PRODUTOS LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 41.341.848/0001-61
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados Associação de Apoio da Escola Especial da Lagoa da Confusão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.264,96 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
 SIGNATÁRIOS: Raimunda Gomes de Oliveira Alencar - Representante legal da Contratante
 Danyella Augusta Machado Maymone - Representante legal Contratada.

RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Especial
 da Lagoa da Confusão - TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 749/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, Inciso I, do DECRETO Nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA para capacitação de 02 (dois) servidores no Curso em Gestão da Folha de Pagamento e remuneração no Serviço Público, com carga horária de 16 horas/aulas a ser realizado de 26/09/2022 a 27/09/2022 das 8h30 às 12h30 e 14h às 18h em Natal/RN de forma presencial, conforme solicitação via MEMORANDO Nº 88/2022/GGP, SGD 2022/25009/047584;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 234/2022/ASSEJUR, SGD 2022/25009/2022/25009/057924), às páginas 97/101;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o inciso 13, VI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, pelo valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), conforme instrução do Processo Administrativo 2022/25000/000941.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 05/09/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 753/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir;

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Matrícula: Márcio Pereira Barros Matrícula: 1171488-4 Substituto do Fiscal: Artur Figueiredo Chavaglia Matrícula: 11845325-1	026/2022 2022/25000/000537	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, incluindo confecção, fornecimento, instalação e conserto de chaves e trocas de fechaduras durante o exercício de 2022 para atendimento da demanda da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato, 31/08/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 06/09/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
749 (Outras vinculações de transferências)
PROCESSO Nº 2019/31000/02.213

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, consumo e serviço (solução para recuperação avançada de dados em mídias de armazenamento danificadas), que teve como vencedora a empresa CBL TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA-EPP, grupo 01, no valor de R\$ 242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022. Abertura dia 22.09.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de sinalização visual rodoviária (placas e outdoor), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS/TO. Proc. 2020/19010/000068. Recursos: vinculado a fundos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2022. Abertura dia 22.09.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços de informática (solução de serviços de telecomunicações por meio de rede mpls), visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS/TO. Proc. 2021/40310/00272. Recursos do tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022. Abertura dia 22.09.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (tipo sedan), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECIJU/TO. Proc. 2022/17010/001075. Recursos: não vinculado de impostos e recursos do tesouro - emenda parlamentar. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/19010/00092

Contrato nº: 38/2022

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Contratado: EHL - ELETRO HIDRO LTDA

CNPJ: 03.014.011/0001-19

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de anel viário em torno do Parque Agroindustrial de Paraíso do Tocantins - TO.

Valor do Contrato: R\$ 14.104.615,71 (quatorze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos)

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 1.759.0000240.1.888888

Data da Assinatura: 06/09/2022

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), VILMAR OLIVEIRA BASTOS (Construtora EHL - Eletro Hidro Ltda) e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação).

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022 UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias conforme descrito no lote 02 (trecho: Lajeado/Tocantínia - 8,03 km) e lote 03 (trecho: Colinas do Tocantins/entroncamento BR-153 - anel viário - 6,84 km), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/e> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000827). Informações pelos telefones: (63) 3218-1635/7194.

Palmas-TO, 06 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 044/2022 - Processo 2022/34530/000042. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção da Unidade Local da ADAPEC em Araguaína - TO, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/09/2022 às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e e-mails: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

Palmas-TO, 06 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Instituto de Terras do Tocantins, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 045/2022 - Processo 2022/34510/000022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, no prédio sede do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, em Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/09/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e e-mails: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

Palmas-TO, 06 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 122, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, de 2 de abril de 2012, e na Resolução CERH/TO nº 123/2022, publicada na Edição nº 6.135 do Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 2020, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes representantes, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio 2022 a 2024, aprovado na 48ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 29 de junho de 2022:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: GYLK VIEIRA COSTA;
Suplente: Quésia de Queiroz Silva Lacerda.

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS;
Suplente: Dennys Eduardo César Silveira.

III - Procuradoria-Geral do Estado:
Titular: ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE;
Suplente: Márcio Junho Pires Câmara.

IV - da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: LARISSA IGLESIAS DE PAULA;
Suplente: Luiz Renato de Campos Provenzano.

V - da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:
Titular: MARIA GUANAMAR SOARES DE SOUSA;
Suplente: Antônio Benedito da Silva Filho.

VI - dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins:
Titular: MARIA CRISTINA BUENO COELHO;
Suplente: Jair da Costa Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, respondendo

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 532/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de agosto de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 115189/2, CPF: XXX.XXX.216-43, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 533/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - Hospital Dona Regina, matrícula nº 1088599/5, CPF: XXX.XXX.201-53, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, no período de 04/10/2022 a 04/11/2022, por motivo de férias, do servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 534/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o chamamento público de Fonoaudiólogos e Médicos Neuropediatras interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência por meio do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III que atende os municípios nas suas demandas relacionadas à deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, bem como, oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas coletoras (colostomia e urostomia) aos usuários do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a Lei nº 3.962, de 20 de julho de 2022, que Dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais Fonoaudiólogos e Médicos Neuropediatras no Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, neste caso, resolve:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais Fonoaudiólogos e Médicos Neuropediatras, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO para atender o Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, conforme anexo. Nesse sentido, os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail: sesaucontratos2019@gmail.com e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos ramais 3218-1740/1744/2706/3262.

Parágrafo Único. As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Estado

ANEXO PORTARIA - 534/2022/SES/SGPES/DGP/GGP

UNIDADE LOTAÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PALMAS - CER III	Fonoaudiólogo	Reabilitação Intelectual/Transtorno do Espectro Autista - TEA	40hs	3.069,71
	Médico Neuropediatra	Reabilitação Intelectual/Transtorno do Espectro Autista - TEA	20hs	R\$ 5.138,10
			40hs	R\$ 10.276,20

**PORTARIA - 535/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência hospitalar das unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso, resolve:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO para atender ao Hospital de Referência de Dianópolis, conforme anexo. Nesse sentido, os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail: sesaucontratos2019@gmail.com e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos ramais: 3218-1740/1744/2706/3262.

Parágrafo Único. As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Estado

ANEXO PORTARIA - 535/2022/SES/SGPES/DGP/GGP

UNIDADE LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Hospital de Referência de Dianópolis	Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Ortopedia, Pediatria.	20hs	R\$ 5.138,10
		40hs	R\$ 10.276,20
		60hs	R\$ 15.414,30

DESPACHO/1033/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 278/2022, oriundo do Processo nº 4371/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Considerando a manifestação da área técnica no DESPACHO Nº 116/2022 às fls. 603/604 pelo cancelamento dos itens 51 e 52, os quais serão incluídos em um outro processo.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 278/2022 em relação aos itens 51 e 52, oriundo do Processo nº 4371/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2022/30551/000159

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2021

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 12.254.356/0001-30.

OBJETO: prorrogar "de Ofício", a vigência do convênio em questão até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2022/30551/000144

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2021

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.408.686/0001-70.

OBJETO: prorrogar "de Ofício", a vigência do convênio em questão até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	78	UNIDADE	OTOSCOPIO HALOGENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METÁLICO (INOXIDÁVEL) PARA 2 PILHAS C; CABEÇA COM CONEÇÃO TIPO BAIONETA; LENTE TIPO LUPA COM AUMENTO DE 3X/4X; LAMPADA XENON HALOGENA 2.5w DE ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO; ESPELHO PERMANENTE AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA NO MÍNIMO 5 ESPECULOS PERMANENTES DE DIFERENTES CALIBRES E UM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	MD MARK II	R\$ 350,00	R\$ 27.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.300,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 27.401.513/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	31	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM.	AOQUIN BUSH	R\$ 25,00	R\$ 775,00
24	156	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM.	AOQUIN BUSH	R\$ 25,00	R\$ 3.900,00
25	47	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM.	AOQUIN BUSH	R\$ 31,05	R\$ 1.459,35
27	390	UNIDADE	ESCOVA DE LIMPEZA CERDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO.	SAFEMED	R\$ 46,00	R\$ 17.940,00

28	312	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA ARREDONDADA (INVERTER BICO), CONFECIONADO EM POLIPROPILENO.	AOQUIN BUSH	R\$ 30,60	R\$ 9.547,20
29	78	UNIDADE	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	SAFEMED	R\$ 30,00	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.961,55

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 27.401.513/0001-60

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	312	UNIDADE	LAMINA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA MEDIDA: 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM.	WILTEX	R\$ 0,40	R\$ 124,80
VALOR TOTAL						R\$ 124,80

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 03.595.984/0001-99

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	468	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	PREMIUM	R\$ 90,00	R\$ 42.120,00

2	156	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG. BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	PREMIUM	R\$ 62,00	R\$ 9.672,00
3	156	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG. BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	PREMIUM	R\$ 70,00	R\$ 10.920,00
4	312	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONARE AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	PREMIUM	R\$ 15,00	R\$ 4.680,00
6	312	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONARE AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ADVANTIVE	R\$ 13,00	R\$ 4.056,00
16	156	FRASCO	FIXADOR CITOLOGICO/CELULAR A BASE DE PROPYLENOGLICOL E ALCOOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML.	CRAL	R\$ 10,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 73.008,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 03.595.984/0001-99

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	94	UNIDADE	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ACCUMED	R\$ 16,00	R\$ 1.504,00
7	78	UNIDADE	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ACCUMED	R\$ 14,63	R\$ 1.141,14
10	109	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,28	R\$ 248,52
11	156	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,20	R\$ 343,20
12	234	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,20	R\$ 514,80
13	234	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,20	R\$ 514,80
14	1.014	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,20	R\$ 2.230,80
15	234	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 2,20	R\$ 514,80
VALOR TOTAL						R\$ 7.012,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010672**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.380.565/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	234	UNIDADE	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX OU SILICONE	BIC	R\$ 11.96	R\$ 2.798,64
VALOR TOTAL						R\$ 2.798,64

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.380.565/0001-51

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/004546**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 7 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/006716

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPEDIA - (PLACAS BLOQUEADAS ALCP EM TITANIO- NÃO SUS) nos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/009136

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 15 - MATERIAIS REUTILIZÁVEIS: LARINGOSCÓPIO, ESTETOSCÓPIO, OTOSCÓPIOS, ESFIGNOMANÔMETRO, TERMÔMETRO, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/009207

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/010274**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (GLSPA/ARAGUAÍNA), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/009041**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de ANESTÉSICOS E ANALGÉSICOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/0010301**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de Conjunto Integrado locação de impressoras térmicas e fornecimento de etiquetas para bolsas e tubos de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CHAMAMENTO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na prestação dos serviços de Ressonância Magnética, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Regional de Paraíso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2022/30550/008015).

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Onde se lê:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 245/2022, realizado às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - fio cirúrgico (polipropileno) destinados aos hospitais do Estado. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/004537).

Palmas/TO, 01 de setembro de 2022.

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 245/2022, realizado às 08h30min do dia 01 de setembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - fio cirúrgico (polipropileno) destinados aos hospitais do Estado. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/004357).

Palmas, 06 de setembro de 2022.

Notas:

a) Republicação para correções atinentes ao Pregão Eletrônico nº 245/2022 - Processo 2021/30550/004357, especialmente no que tange a modificação do número de seu Pregão Eletrônico;

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contado como data para validade do aviso de abertura publicado no Diário Oficial do Estado nº 6165 do dia 02 de setembro de 2022.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 142/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/001974, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 23.700,00.

O valor total adjudicado R\$ 23.700,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO

Onde se lê:

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 152/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000951, conforme segue:

DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.687.752/0001-66, o valor adjudicado R\$ 6.243,33.

O valor total adjudicado R\$ 6.243,33. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 152/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000951, conforme segue:

DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.687.752/0001-66, o valor adjudicado R\$ 6.243,33.

O valor total adjudicado R\$ 6.243,33. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para a correção.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 225/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/010672, conforme segue:

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 03.595.984/0001-99, o valor adjudicado R\$ 73.008,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 7.012,06.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 27.300,00.

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 27.401.513/0001-60, o valor adjudicado R\$ 35.961,55.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 124,80.

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 37.380.565/0001-51, o valor adjudicado R\$ 2.798,64.

O valor total adjudicado R\$ 146.205,05. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 253/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003019, conforme segue:

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 19.188,00.

O valor total adjudicado R\$ 19.188,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 264/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004693, conforme segue:

EMILDA PEREIRA DE SOUZA 58561080604
CNPJ: 39.808.849/0001-21, o valor adjudicado R\$ 65.462,40.

O valor total adjudicado R\$ 65.462,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC**PORTARIA Nº 214, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar 123/2006, Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020:

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 02 POSTES DE CONCRETO COMPLETO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na AQUISIÇÃO DE 02 POSTES DE CONCRETO COMPLETO, no valor total de R\$ 2.284,69 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a aquisição de material de consumo - Postes de Concreto, sendo R\$ 1.048,58 do item 1 (poste de 5 metros) e R\$ 1.236,11 do item 2 (poste de 7 metros) em favor da empresa VEGAS COM. LTDA inscrita no CNPJ: 27.384.665/0001-00, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme instrução do processo administrativo 2022/34530/000068.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 7596666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 01 dia do mês de Setembro do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, A PEDIDO, o servidor OLIVANEY CRUZ LIMA, CPF nº XXX.XXX.701-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1018108-2, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia - Barreira Fixa, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LAIS DE MATOS PIOVESAN, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01689, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 483 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor WERIDIANO ROCHA SILVEIRA, nº funcional 151352-2, CPF: XXX.XXX.XX3-91, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Xambioa, durante o período de férias da titular DEBORA DE SOUZA COELHO nº funcional 1256238-2, compreendido entre 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ALEX MENEGON, CPF nº XXX.XXX.XX0-97, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 805194-2, da Delegacia Regional de Serviços de Formoso do Araguaia para a Gerencia de Avaliação Controle e Fiscalização Animal, a partir de 02/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviços de Vale Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de Serviços de Vale Transporte, com a Empresa Capital Tur Transporte Turismo Eirelli inscrita no CNPJ nº 09.045.079/0001-41, no valor estimado de R\$ 11.652,72 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme processo administrativo nº 2022.34430.000370.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1100.4205.0000, elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2020.

PROCESSO Nº: 2020.34530.000077.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: TATIANE APARECIDA DE CARVALHO.

OBJETO: Atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. Mantendo o mesmo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FUNTE: 0759.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

Locatário

TATIANE APARECIDA DE CARVALHO - Locadora/Proprietária - Araguatins/TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 024/2021.

PROCESSO Nº: 2021.34530.000072.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO

OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), passando para R\$ 914,11 (novecentos e quatorze reais e onze centavos) mensais, totalizando R\$ 10.969,32 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FUNTE: 0759.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário

ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO - Locador/Proprietário

APOSTILAMENTO 06/2022

PROCESSO Nº: 2022/34430/000398

ASSUNTO: Aquisição de bens permanentes - Veículos.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos legais no processo citado acima, referente ao especificado no Termo de Referência nº 31/2022, Páginas 1 a 5, SGD: 2022 34439 30075.

ONDE SE LÊ:

Função Programática	Fonte de Recurso
344300 34430 2060911484277	5001200007
345300 34530 2060911484277	7001210010
345300 34530 2012211484079	7591666666

LEIA-SE:

Função Programática	Fonte de Recurso
344300 34430 2060911484277	7001200007

INCLUI-SE:

Função Programática	Fonte de Recurso
344300 34430 2060911484277	756121213

PREVALECENDO:

Função Programática	Fonte de Recurso
344300 34430 2060911484277	5001200007
344300 34430 2060911484277	7001200007
345300 34530 2012211484079	7591666666
344300 34430 2060911484277	756121213

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - TERMO DE INTIMAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) atuado(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à ADAPEC/TO. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto a agência em horário comercial. Após o prazo de 30 (trinta) dias, serão inscritos em Dívida Ativa do Estado.

CPF/CNPJ	NOME	Nº AUTO	SÉRIE	VALOR
***.001-15	ABRÃO OLIVEIRA LIMA	70341	C	1.106,56
****.931-15	ALDO DA SILVA CARVALHO	51114	C	1.404,48
****.008-09	ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA	75075	C	1.862,00
****.101-34	ESPÓLIO DE ANISCECIO RODRIGUES DA SILVA	69712	C	2.170,56
****.661-08	FÁBIO ALVES DA ROCHA	62379	C	1.149,12
****.441-49	MARIA JOSÉ LIMA DE ASSISS	63342	C	1.934,36
**..885/0003-60	PORTO BRASIL COMBUSTÍVEL - LTDA	65787	C	4.559,24
****.703-34	RENATO FERREIRA SILVA	11526	C	2.700,00

TOTAL DE PROCESSOS: 08 VALOR TOTAL: R\$ 16.886,32

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO), para as obras: i) Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC, construído no Leito do córrego Capim Boi; e ii) Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC, construído no córrego Angical; ambos localizados no município de Arraias, na rodovia TO-296, Trecho: Entr. TO-050 (Arraias) Entr. BR-242 (Paraná). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) para o Bueiro Simples Celular de Concreto - BSCC 2,00 x 2,00m, construído no córrego Boa Vista, seus acessos e aterro de recobrimento, localizado na rodovia TO-387, trecho: Entr. TO-050 (Conceição do Tocantins) Paraná, Zona Rural de Paraná - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO), para o Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50 x 2,50m, construído no córrego Bozinho, com seus acessos e aterro de recobrimento, localizado na Rodovia TO-387, trecho: Entr. TO-040 (Dianópolis)/Taipas do Tocantins, Zona Rural de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) para o Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50 x 2,50m, construído no córrego Barreiro, com seus acessos e aterro de recobrimento, localizado na rodovia TO-387, trecho: Entr. TO-050 (Conceição do Tocantins)/Paraná, limite entre os municípios de Paraná e Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) para o Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,00 x 3,00m, construído no ribeirão Gameleirinha, com seus acessos e aterro de recobrimento, localizado na Rodovia TO-387, trecho: Entr. TO-050 (Conceição do Tocantins)/Paraná, zona rural de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Instalação (LI), referente a execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO-030/110, trecho São Félix do Tocantins/Comunidade Prata/Mateiros, com aproximadamente 75 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 069/2021.
Processo nº 0055/38960/2022.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 8ª e 9ª medição do Contrato nº 069/2021, referente ao fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO.

Valor: R\$ 1.633.608,47 (um milhão seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1016.1152.4495, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1 500 0000000 888888.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

Alessandro Freire de Siqueira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 017/2021.

Processo nº 00664/38960/2021.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 14ª e 15ª medição do Contrato nº 017/2021, referente à execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes correntes da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km-50 com extensão de 50,00Km.

Valor: R\$ 1.058.255,17 (um milhão e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)

Funcional programática: 26.782.1152.3112, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 500.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

Geraldo Antônio de Resende Sampaio - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000153

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

OBJETO: Prorrogação de prazo para a realização de serviços de conservação das estradas vicinais e massa asfáltica para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Luzinópolis- TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses;

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/João Miguel Lança Rei de Margarido

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000131

CONVÊNIO Nº: 002/2021

ADITIVO: 1º Aditivo

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO

OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Quinta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.117.801,76 (dois milhões cento e dezessete mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do CONCEDENTE e R\$ 117.801,76 (cento e dezessete mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0100 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Paulo Gomes de Souza - Conveniente.

ATS**ORDEM DE SERVIÇO**

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nomeado através do Ato Nº 195 - NM, Diário Oficial nº 5.548, de 19 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.457.536/0001-88, a dar início, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Serviço, aos serviços de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins no âmbito do Programa Água para Todos, referente aos sistemas do município de Monte do Carmo, em consonância com o contrato firmado com esta ATS de nº 014/2022, no valor de R\$ 2.605.720,64 (dois milhões e seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), decorrente do Processo nº 2021/38970/000208.

Palmas - TO, 6 de setembro de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR

Presidente

ATI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

Processo nº: 2021/26810/000026

Contrato nº: 10/2021

Número automático do Siae/TO: 21000755

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 05.355.405/0001-66

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2021/DAF/ATI por 12 (doze) meses, correspondente a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Sustentação, Suporte e Manutenção do Sistema SGD (PRÓTON), conforme especificações constantes no Processo nº 2021/26810/00026, mantendo as mesmas condições originais, exceto o item 6 "Licenças do Sistema". Valor do Contrato: R\$ 4.498.632,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4363

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 500.0000000.888888

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 10/2021/DAF/ATI por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/09/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Adams Cirino Gregório (Respondendo Interinamente pela Agência de Tecnologia da Informação - ATO Nº 1.768 - DSG, DOE nº 6.146, de 09 de agosto de 2022.) - Fabiano Carvalho e André Luiz Bruno Simões (Representantes Legais da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA Nº 163/2022/PRESI.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para o recebimento de propostas de parcerias para escolha de parceiro para estruturação de mercado de carbono jurisdicional.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente art. 61 do Estatuto Social da Companhia e,

Considerando a decisão dos membros da Diretoria Executiva da Tocantins Parcerias, que manifestaram, por unanimidade, no sentido de dar prosseguimento ao processo de seleção de parceria(o) para estruturação de mercado de carbono, com fundamento no instituto de oportunidade de negócios previsto no art. 28, §3º, inciso II e §4º da Lei 13.303/2016, tudo conforme Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária;

Considerando a tramitação do processo nº 2022/39000/000110, referente à mútua cooperação para intercâmbio de apoio técnico entre a Tocantins Parcerias e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, voltada à gestão de pessoas e bens, bem como de arranjo jurídico para a transação de ativo ambiental, conforme autoriza o art. 3º, incisos VII, XIII e XIV do Estatuto Social;

Considerando a Resolução nº 001/2019 do Conselho de Administração (Regulamento de Interno de Licitações e Contratos), e;

Considerando que o procedimento de chamamento público confere lisura e transparência para escolha do melhor negócio para a Companhia, de maneira a salvaguardar os princípios que regem a administração pública, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União externado por meio do Acórdão 2488/2018 - Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento de propostas de parcerias para estruturação de mercado de carbono jurisdicional da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial:

a) JALDENIR LEANDRO LACERDA, Matrícula nº 44, Tocantins Parcerias; Presidente;

b) VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI, Matrícula nº 185, Tocantins Parcerias - Membro;

c) MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, Matrícula nº 1273400-, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Membro;

d) MURIENE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 159, Tocantins Parcerias - Membro.

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Especial o membro titular Viviane Cardoso de Souza Benotti.

Art. 2º Compete à Comissão Especial atuar em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 13.303/2019 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia (Resolução nº 001/2019), sem prejuízo de outras normas aplicáveis à matéria, especialmente:

I - Conduzir os atos processuais de sua atribuição;

II - Responder os esclarecimentos e impugnações;

III - Emitir relatório acerca do atendimento dos regramentos constantes do Edital de Chamamento Público;

IV - Encaminhar os processos instruídos à autoridade competente;

V - Outras.

§1º A Comissão Especial poderá solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, notadamente para as áreas técnicas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS em Palmas - TO, 06 de setembro de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1206, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Janio Barros de Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de maio de 2022, a cônjuge DIANA MARIA GOMES DA SILVA AGUIAR, nascida em 01/01/1972, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JANIO BARROS DE AGUIAR, benefício nº 24473397959, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.216281P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.769,81.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1230, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carmosina Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 281030/1, Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.229,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215970P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada ao segurado Ersival Nunes Potêncio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO Laudo médico pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 687, de 14 de julho de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1129, de 15 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 71, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, em relação ao segurado ERSIVAL NUNES POTÊNCIO, apenas para converter a Reserva Remunerada para Reforma, com os proventos integrais, no Posto de Segundo Tenente, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2020.16.208398R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1321, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa dos Santos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 557265/3, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.600,94, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213719P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Jeferson Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JEFERSON PEREIRADA SILVA, matrícula nº 524685/3, Agente de Necrotomia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215791P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1354, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria da Paixão Moura Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1142/2019/GASEC, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2743/2022, de 29 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 96/2018/GECORE/AP/SGD, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARIA DA PAIXÃO MOURA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01640R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1372, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Vinicius Xavier Lustosa Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado VINICIUS XAVIER LUSTOSA SOUSA, matrícula nº 748526/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.16.215551P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Welliton Macedo Arruda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WELLITON MACEDO ARRUDA, matrícula nº 693513/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215608P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Claudio Coelho Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLAUDIO COELHO LIMA, matrícula nº 748228/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216219P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Sandra Francisca Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 849938/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 21 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 6.113,98, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.279,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.216865P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nilza das Dôres Barbosa Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NILZA DAS DÔRES BARBOSA CARNEIRO, matrícula nº 481479/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215827P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1381, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Maxsuel Aires Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observado o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MAXSUEL AIRES ALVES, matrícula nº 787155/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.754,98, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.637,98, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215964P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Janeth Pereira Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de agosto de 2021, os proventos da segurada JANETH PEREIRA COELHO, aposentada por meio da Portaria nº 0060/AP, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2022.45.502283PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ricardo Pereira de Carvalho concedido a pensionista Rafaella Ferreira Pereira de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, IX, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" Nº 898, de 24 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº 1319, de 29 de agosto de 2022, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 12 de abril de 2022, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, concedido a pensionista temporária RAFAELLA FERREIRA PEREIRA DE CARVALHO, benefício nº 0000060204, com base no que consta dos autos nº 2022.07.00164R3.

Art. 2º ESTABELECE a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - MAGNA GRACE GONÇALVES FERREIRA CARVALHO, benefício nº 0000060201, em caráter vitalício - 50% até 11/04/2022 e 100% a partir de 12/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1384, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Juscelídia Verissimo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1223/2021/GASEC, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5952, de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2774/2022, de 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 89, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada JUSCELÍDIA VERISSIMO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe II, Referência L, do cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2021.04.205997R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Manoel Bonfim Rodrigues Camelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de dezembro de 2021, os proventos do segurado MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO, aposentado por meio da Portaria nº 1397, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.702, de 09 de outubro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.703894PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria do Carmo Pereira Guilherme.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2022, ao cônjuge JOSÉ PETRONIO DA SILVA GUILHERME, nascido em 17/09/1950, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DO CARMO PEREIRA GUILHERME, benefício nº 0002167, aposentada no cargo de Professor Nível II, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.217340P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 2.170,89, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I e II da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 3.003,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1392, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Heide Nunes Borges de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HEIDE NUNES BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 919576/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.699,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214040P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1393, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Odirce Soares do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor, ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, número funcional 674841-2 relativas ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, previstas para o período de 19/08/2022 a 02/09/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 19/08/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1394, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adelia Belas Santos do vale.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, matrícula nº 509866/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215767P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1395, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Odirce Soares do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor, ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, número funcional 674841-2 relativas ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, previstas para o período de 03/09/2022 a 02/10/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 03/09/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1396, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Biraci Pereira Gonçalves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 39, I; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de abril de 2022, a cônjuge LUZIMÊ DA SILVA AGUIAR GONÇALVES, nascida em 13/11/1972, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado BIRACI PEREIRA GONÇALVES, Transferido para a Reserva Remunerada, com benefício nº 0007168, no Posto de Primeiro, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 18.114,33, com base no que consta do processo nº 2022.07.216242P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1397, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Iris Araujo Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 728/2021/GASEC, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2788/2022, de 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1241, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, em relação à segurada ANA IRIS ARAUJO OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210931R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1398, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marcos Rodrigues Cintra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARCOS RODRIGUES CINTRA, matrícula nº 430782/1, no cargo de Biomédico, Padrão XII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.229,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217393P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1399, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lúcia Maria Aquino Dias Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LÚCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA, matrícula nº 687793/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215448P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1400, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurada Leoiza Lacerda Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de abril de 2022, ao cônjuge LUIZ DOS SANTOS CABRAL, nascido em 25/06/1940, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LEOIZA LACERDA CABRAL, benefício nº 0003888, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2022.07.216212P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no percentual de 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no valor de R\$ 2.141,25, acrescido do Complemento do Piso Salarial Nacional do Magistério na ordem de R\$ 1.704,38, totalizando o valor de R\$ 3.845,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Marlene Soares da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de abril de 2022, à filha MARCYELLE VITÓRIA SILVA ALVES, nascida em 12/04/2004, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Marlene Soares da Silva, matrícula nº 1178806/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2021.07.216231P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 5.125,53, no período de 06/04/2022 a 12/04/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1403, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Roberto Mendes de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ROBERTO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 708360/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215704P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 21 de março de 2018, os proventos da segurada MARIA PEREIRA DA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 0277/AP, de 22 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.854, de 15 de abril de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.502400PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Avelino Batista Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de janeiro de 2022, os proventos do segurado AVELINO BATISTA NETO, aposentado por meio da Portaria nº 1/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 2706, de 22 de janeiro de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.703521PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1408, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neusanita Soares da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUSANITA SOARES DA SILVA, matrícula nº 548343/4, Assistente Administrativo, Padrão X, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.386,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215747P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Maria Antonietta Pereira Braga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2022, à companheira MARIA ANTONIÊTA PEREIRA BRAGA, nascida em 05/12/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Omar Brasil Barbosa, matrícula nº 208155/5, aposentado no cargo de Motorista, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2022.07.216051P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 1.968,55, devido do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 2.721,37.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1410, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda da segurada Maria de Lourdes Dias Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 04 de fevereiro de 2022, os proventos da segurada MARIA DE LOURDES DIAS CARNEIRO, aposentada por meio da Portaria nº 124, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4964, de 02 de outubro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.603106PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Aldeides Gomes Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de maio de 2022, os proventos da segurada ALDEIDES GOMES ALVES, aposentada por meio da Portaria nº 656, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.613, de 1º de junho de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.401726PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1412, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Miguel Cardoso de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2829/2022, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 996, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5169, de 03 de agosto de 2018, em relação ao segurado MIGUEL CARDOSO DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203706R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1413, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Berenice Guimarães Figueirêdo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 878/2022, de 17 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1366/2022, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0467/AP, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.891, de 10 de junho de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada BERENICE GUIMARÃES FIGUEIRÊDO, a fim de considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 2.793,00, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos atuais percebidos pela segurada na ordem de R\$ 6.113,98, a partir da data da publicação do ato revisional, com base no que consta dos autos nº 2021.04.214407R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1414, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Jose Antonio Deusdara Leal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de abril de 2022, os proventos do segurado JOSE ANTONIO DEUSDARA LEAL, aposentado por meio da Portaria nº 119/AP, de 30 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.084, de 24 de setembro de 2001, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.401594PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1415, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada Louriana Cabral de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórios Cíveis de Paraíso do Tocantins nos autos da ação judicial nº 0002646-13.2020.8.27.2731/TO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 33, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020, em relação à segurada LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos integrais e reajustado pelo RPPS/TO, com base no que consta dos autos nº 2022.03.208448R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1416, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Luzia de Sousa Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III e IV; 37-A, II e IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de janeiro de 2022, ao companheiro ARSELINO FERREIRA PINHEIRO, nascido em 10/04/1950, e ao filho SAMUEL DE SOUSA COSTA, nascido em 21/08/2011, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA LUZIA DE SOUSA COSTA, benefício nº 0009141, Professor Assistente A, Nível IV, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.215202P.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.796,44, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - SAMUEL DE SOUSA COSTA, em caráter temporário - 50% no período de 13/01/2022 a 21/08/2032.

II - ARSELINO FERREIRA PINHEIRO, em caráter Vitalício - 50% no período de 13/01/2022 a 21/08/2032, e 100% a partir de 21/08/2032.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1417, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Cirlei Antonio Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de julho de 2022, ao cônjuge JOÃO DA SILVA LIMA, nascido em 21/12/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CIRLEI ANTONIO LIMA, benefício nº 0011281, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência G, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.217131P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.659,19.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1418, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Evaldino da Cunha Constantino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 11 de abril de 2017, os proventos do segurado EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO, aposentado por meio da Portaria nº 451/AP, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.654, de 04 de julho de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.401633PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1419, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Josivan Ribeiro de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, I, "b"; item 4; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2022, à cônjuge ANTONIETA DIAS FARIAS DE SOUZA, nascida em 17/10/1983, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Transferido para a Reserva Remunerada, com benefício nº 0013690, no Posto de Capitão, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, no período de 03/07/2022 a 03/07/2037, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 24.979,46, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 862,46, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, com base no que consta do processo nº 2022.07.216988P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1420, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Lúcia Lovato de Barcellos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de maio de 2022, ao cônjuge PROCOPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, nascido em 25/08/1952, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA LÚCIA LOVATO DE BARCELLOS, benefício nº 24473399443, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.216368P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 6.113,98.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1421, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Erlaene Tedesco Canêdo Silvestre Emílio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ERLAENE TEDESCO CANÊDO SILVESTRE EMÍLIO, matrícula nº 479527/2, no cargo de Enfermeiro, Padrão XII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.291,35, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217167P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1422, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Revisão de Reforma por Invalidez da segurada Joseleide Miranda Aguiar Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 742, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.875, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 761, de 08 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1244, de 10 de agosto de 2022, acolhido pelo Despacho nº 1244/2020/GABPRES, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 66/TRR, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.550, de 29 de janeiro de 2016, em relação à segurada JOSELEIDE MIRANDA AGUIAR CARNEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2021.16.00907R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1423, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Aparecida Nunes de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2022, ao companheiro PEDRO PINTO GOMES, nascido em 06/06/1944, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado GILSON FERRE SANTOS, benefício nº 0000654, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência A, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.217024P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.933,34.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1424, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antônio Oliveira da Silveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11 de maio de 2022, a cônjuge FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA, nascida em 04/10/1958, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVEIRA, Reformado por Invalidez, com benefício nº 000988, na Graduação de Cabo, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 10.056,76, com base no que consta do processo nº 2022.07.216363P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1425, DE 06 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Sonia Raymunda Lavagnoli.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SONIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula nº 526785/2, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 11 anos, 01 mês e 22 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.216340P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.943,55, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.836,11, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1426, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado Antonio Belo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 0041601-27.2017.8.27.2729/TO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, em relação ao segurado ANTONIO BELO DA SILVA, apenas para fixar a data de início do benefício a partir de 19 de outubro de 2016, com base no que consta dos autos nº 2022.03.208485R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edileusa Maria Araujo Barboza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA, matrícula nº 368006/4, Técnico em Enfermagem, Padrão II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.977,43, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216001P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1429, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Eliana Cristina Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER á segurada ELIANA CRISTINA MIRANDA, matrícula nº 2483472, Escrivão de Polícia, Padrão II, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 17.469,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215965P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.1069.1104985PA
INTERESSADO: HILDEBRANDO FERRAZ SOBRINHO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 3093/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado pelo requerente HILDEBRANDO FERRAZ SOBRINHO, conforme LAUDO MÉDICO PERICIAL DA JUNTA MILITAR CENTRAL DE SAÚDE

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.216458P
INTERESSADO: ADVALDO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3136/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Diretoria de Previdência, objeto do Despacho nº 2827/2022, de 1º de setembro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao requerente ADVALDO PEREIRA DE SOUZA, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida;

II - NOTIFICAR ao interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.16.00029R4
INTERESSADO: MAURI GOMES DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA

DESPACHO Nº 3178/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 900/2022, de 22 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1315/2022, de 29 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA formulado pelo requerente MAURI GOMES DA SILVA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2022/34490/000048
CONTRATO: 031/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.
CNPJ: 00.970.771/0015-07
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a descrição do objeto na CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, ficando da seguinte forma:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1	UN	Trator agrícola de pneus, zero hora, 04 pneus novos, com motorização a diesel, tração 4x4, com potência de 80 cv, com de 03 cilindros, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos completo com tomada de força independente (540 rpm), Controle remoto independente. Contrapesos dianteiros e traseiros (mínimo de 300 kg), Estrutura anticapotamento (EPCC), cabinado com ar condicionado.	JOHN DEERE	266.000,00 R\$	266.000,00 R\$

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins Contratante, Gilmar Luiz Ferronato Junior - Representante da Maqcampo Soluções Agrícolas S/A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 2019.3449.00307
CONTRATO: 017/2019
TERMO ADITIVO Nº: 03/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.
CPF: XXX.XXX.221-20
OBJETO: 3º Aditivo de Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Paraíso - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 27.135,72 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 1.500.0000.000.666666.
VALOR TOTAL: R\$ 27.135,72 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Antônio Luiz Rodrigues da Silva - Contratado.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 20/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” ANA CLARA SANTOS MOURA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: HISTÓRICO ESCOLAR, emitido em nome de JULIANNA SOUSA ROSA, conforme processo nº 22/071755-6, de 16 fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 106/2022/GABPRES,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.254 - NM, publicado no DOE nº 6097, de 30 de maio de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição com vistas ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Considerando que curso de Prática do e-Social e DCTFWEB para o setor público com as atualizações vigentes - Prática da DCTWEB e EFD-REINF, têm como foco principal proporcionar conhecimentos e atualizações para que as organizações públicas possam se adequar as novas regras de informações contidas no eSocial e seus reflexos diretos na exportação de dados para a DCTFWEB bem como a confecção do novo Documento de Arrecadação da Receita Federal Previdenciário, e com as informações que impactam Saúde e Segurança do Trabalho.

Considerando que a implementação da EFD-REINF (obrigação acessória integrante do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED) e DCTFWEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de outras entidades e fundos), passará a serem obrigatório para os órgãos públicos, as informações passam a ser obrigatórias a partir de agosto de 2022.

Considerando, ainda, o PARECER PR/JUCETINS Nº 42/2022 exarado pela PROCURADORIA REGIONAL DA JUCETINS, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2022/20570/000129.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f e §3º, da Lei nº 14.133/21, para a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS CURSOS & TREINAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.804.976/0001-45, para viabilizar a participação de 02 (dois) servidores desta JUNTA no curso intitulado PRÁTICA E-SOCIAL E DCTFWEB PARA O SETOR PÚBLICO COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES + PRÁTICA DA DCTFWEB E EFD-REINF no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), conforme processo nº 2022/20570/000129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 107/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Outorga poderes para decisão singular

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.254 - NM, de 30 de maio de 2022, publicado no D.O.E nº 6097, de 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora MARINA VITÓRIA AMORIM CARNEIRO, CPF: XXX.XXX.X83-01, matrícula funcional nº 11595582-3, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

PORTARIA Nº 109/2022/JUCETINS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.254 - NM, publicado no DOE nº 6097, de 30 de maio de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição com vistas ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Considerando que o foco do curso é disponibilizar aos participantes conhecimentos sobre as principais regras da nova Lei de Licitações (14.133/2021), os aspectos polêmicos e as recentes alterações de ordem jurídica, relativos ao tema contratação direta (dispensa e inexigibilidade), por meio de casos concretos no entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU.

Considerando, ainda, o PARECER PR/JUCETINS Nº 44/2022 exarado pela PROCURADORIA REGIONAL DA JUCETINS, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2022/20570/000127.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f e §3º, da Lei nº 14.133/21, para a contratação do ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.545.863/0001-14, para viabilizar a participação de 02 (dois) servidores desta JUNTA no curso intitulado “Contratação Direta e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 na Visão do TCU”, no valor de R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme processo nº 2022/20570/000127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 110/2022/GABPRES,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamento anual, e em consonância com a Instrução Normativa SEPLAN nº 01/2022, de 10 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/JUCETINS nº 14/2022/GABPRES de 15 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial nº 6034, do dia 21 de fevereiro de 2022.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 110/2022/GABPRES,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Gerente de Planejamento e Convênios
Suplente: Jaciones Pinto Oliveira	277426-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	

Programa Temático: 1155- Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a melhoria dos registros públicos de empresas mercantis.	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
4491	Manutenção e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Gerente de Atendimento
4166	Formalização de Empresas	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Lays Barros Lucena	1.132.750-9	Analista III
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
		Suplente: Anna Lia Soares Do Couto	1161156-1	Assistente de serviço de saúde

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - 1100				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Raquel P. da S. Sousa Freires	11233630-1	Auxiliar Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Monise Kellen Santos Mendes Monteiro	11236248-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Tharlys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Tharlys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Jaciones Pinto Oliveira	277426-5	Assistente Especializado I
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Philippe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação
		Suplente: Georgyia Carvalho Laranjeira Correa	53.032-8	Analista II
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Lays Barros Lucena	1.132.750-9	Analista III
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Gilberto Da Silva Santos	917.592-5	Assistente Especializado II

**PORTARIA JUCETINS Nº 112/2022/GABPRES,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Outorga poderes para decisão singular

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.254 - NM, de 30 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6097, de 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora GEISY GONÇALVES COSTA, CPF: XXX.XXX.X26-89, matrícula funcional nº 11839503-1, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 113/2022/GABPRES,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.254 - NM, de 30 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6097, de 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, matrícula nº 731370-1, CPF nº xxx.xxx.x01-63, cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/10/2022 a 03/11/2022, relativo ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 15/12/2018, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 23/2021 de 01/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5800, de 03/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO Nº: 2022/20571/000006
INTERESSADO: COERJ CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO E JARDINAGEM LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO DREI

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, vêm por meio deste, notificá-los que tramita nesta Autarquia processo administrativo em epigrafe, iniciado pela empresa COERJ CONSTRUÇÃO CIVIL COMERCIO E JARDINAGEM LTDA, CNPJ nº 33.208.026/0001-89, contra decisão proferida pelo Plenário da Junta Comercial do Tocantins, visando à retirada da suspensão da terceira alteração contratual da empresa e a consequente retirada do bloqueio administrativo do seu cadastro. Ficam os notificados relacionados abaixo para se manifestarem - caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, como forma de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa. A manifestação poderá ser entregue nas unidades de atendimento da JUCETINS ou pessoalmente em nossa sede administrativa localizada no endereço acima, ou pelo e-mail: secretariageral.jucetins@gmail.com. Os notificados poderão ter acesso a integra do processo, mediante vista, bastando agendar previamente por e-mail: secretariageral.jucetins@gmail.com. NOTIFICADOS: JOSEMARO MARQUES VALENÇA, CPF: (xxx.xxx.126-34); JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO, CPF: (xxx.xxx.723-49), CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO SÁ, CPF: (xxx.xxx.601-00), RAFAEL FERREIRA, CPF: (xxx.xxx.341-22). Palmas/TO, 30 de agosto de 2022. (aa) José Anibal Rodrigues Alves Lamattina - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/20570/000179
CONTRATO: 011/2019
TERMO ADITIVO: 03/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 19000785
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI
CNPJ Nº: 03.831.134/0001-42
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (dose) meses, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 11/2019 e nos termos do art. 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais)
NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)
DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento, formando um todo único indivisível para todos os fins e direito.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, Presidente da Jucetins
CHARLES ALBERTO ELIAS - Representante da Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 459/2022/GABREITOR,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 43/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEDA VERONICA BENEVIDES DANTAS SILVA, matrícula funcional Nº 810296, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CDAS-3, no período de 31/08/2022 a 09/09/2022, totalizando 10 (dez) dias, em substituição à servidora Ana Flávia Gouveia de Faria, matrícula 810150, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 460/2022/GABREITOR,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei. 14.133/21;

Considerando a necessidade da aquisição destinada a atender esta Instituição de Ensino Superior, no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 (recarga) da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 139/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2022/20321/000872, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 (recarga) destinados à atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no valor total de R\$ 5.472,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais.), em favor da empresa: I L COSTA, inscrita no CNPJ: 30.044.104/0001-69, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2022/20321/000872

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 461/2022/GABREITOR,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Marjory Carvalho Mourão Trajano	CPF: 050.XXX.XXX-50
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Coord. Coord. de Transf. de Tecnologias e Neg. Tecnológicos	Mat. Nº: 8XXXX9
Agência: 5743-6	C/C: 37058-4

II - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	8.800,00
TOTAL	8.800,00

III - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 2º O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

Art. 3º PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

Art. 4º PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 5º Fica designado ao servidor: Eduardo Ribeiro dos Santos para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 462/2022/GABREITOR,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 182/2022/GABREITOR.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joel Cardoso de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI - 2, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Unidade do Programa TO Graduado em Natividade/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 463/2022/GABREITOR,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 207/2022/PROGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro, Lucas César Ferraz, matrícula funcional nº 810364, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Biblioteca - CDAI - 2, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Supervisão de Biblioteca do Câmpus Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 464/2022/GABREITOR,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001129, firmado entre esta Instituição e a MURANO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 23.170.931/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia. E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos.

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, ao preço abaixo relacionado, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2021/20321/000807:

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ: 20.998.285/0001-09

Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/MODELO	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
2	Microcomputador - Workstation	UND	2	Dell/Precision 3650	R\$17.000,00	R\$ 34.000,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2022 a 31/08/2022 registrou 080(oitenta) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 097 - Registros 98405 a 98484. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/20321/000423
Contrato nº: 012/2021
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2021, para continuidade na prestação dos serviços de Telefonia Móvel.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 63.028,80 (sessenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 500.1001101.666666
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2022
Vigência: 18/08/2022 à 17/08/2023
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Gerente Executivo da Contratada;
Edilson Ramos Pereira Filho - Gerente Executivo da Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e transportes, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 28/09/2022, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro, em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL NA AVENIDA INDUSTRIAL, SETOR VILA MUTIRÃO, EM ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 06 de setembro de 2022.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e transportes, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 29/09/2022, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro, em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO SETOR SÃO DOMINGOS EM ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 06 de setembro de 2022.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

ARAGOMINAS**EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de reforma da quadra de esportes conforme o convênio nº 27010.00005/2022, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 27 de Setembro de 2022 as 08h30min. o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos no site oficial do município: www.aragominas.to.gov.br, através do e-mail: cplaragominas@gmail.com, e na sala da CPL/PMA em dias úteis.

Aragominas - TO, 06 de setembro de 2022.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

ARRAIAS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 010/2022**

Considerado a remessa dos autos do Processo Licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL; Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das Leis da espécie ligados ao tema, eis por bem, HOMOLOGAR, como de fato, HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: M & F CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.637.306/0001-47, com o menor valor apresentado de R\$ 2.181.671,93 (dois milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta um reais e noventa e três centavos), com o objeto da Construção do Complexo Esportivo do Município de Arraias - TO.

Arraias - TO, 06 de setembro de 2022.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, através do gestor conforme o art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 099/2022, que tem como objeto: Contratação de Serviço de Protético para confecção de Próteses dentaria maxilar, mandibular superior e inferior para atender ao Programa Brasil Sorridente vinculado ao Programa Saúde Bucal do PSF, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município. Farão realizar a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por ÍTEM. ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 15/09/2022 às 08hrs30min. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/09/2022 às 08hrs00min. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/09/2022 às 17hrs 00min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: <https://bll.org.br> LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://cachoeirinha.to.gov.br> e <https://bll.org.br>. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, ou por intermédio do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h:00min e das 14:00 às 17:00min, excetos feriados. DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado. Rua 21 de Abril, Nº 1525, CEP: 77.915-000, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, no prazo de até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

CACHOEIRINHA - TO, 06 DE SETEMBRO DE 2022

FABION VIEIRA DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, no seguinte site: <https://bll.org.br>, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 21/09/2022, aquisição de, 01 (um) ambulância tipo A-simples remoção tipo furgoneta e (01)um veículo tipo picape, conforme as propostas para aquisição de equipamento e material permanente nº 11.337.082000/1210-14 e propostas nº 11.337.082000/1210-09, O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://bll.org.br>, Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 05 de setembro de 2022.

FABION VIEIRA DA SILVA
Gestor Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 343/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras:

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, a empresa: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, inscrição estadual nº 29.512.759-7, inscrição municipal 115605, estabelecida na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 5, 15, 48, 53, 78, 91, 110, 111, 121, 123, 124, 132, 148, 149, 152, 155, 162, 174, 176, 179, 180, 194, 198, 199, 212, 213, 217, 221, 229, 230, perfazendo o valor total de R\$ 56.464,45 (cinquenta e sei mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, a empresa: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, inscrição estadual nº 29.440.582-8, inscrição Municipal nº 9111070224, com sede a Avenida Maranhão, Qd. 131, Lt. 19, Nº 841 Centro - Gurupi - TO, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 75, 79, 82, 85, 87, 92, 93, 100, 116, 119, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 140, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 182, 195, 196, 197, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 223, perfazendo o valor total de R\$ 148.400,61 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e um centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, a empresa: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.000.148/0001-36, inscrição Estadual nº 29.042.601-4, inscrição Municipal nº 496, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 705-A, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77405-090, vencedora dos itens: 1, 7, 13, 28, 38, 67, 71, 77, 104, 108, 115, 128, 222, perfazendo o valor total de R\$ 10.368,25 (dez mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, inscrição Municipal nº 29.414.352-1, com sede à Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Centro - Gurupi - TO. CEP: 77.405-040, vencedora dos itens: 33, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 122, 123, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 175, 177, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, perfazendo o valor total de R\$ 103.189,92 (cento e três mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, a empresa: TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.153.291/0001-72, inscrição Municipal nº 2422819, inscrição Estadual nº 29.508.472-3, com sede à Quadra 1012 Sul, Alameda 5, S/N, Lote 19, QI H, Sala 2, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.023-658, vencedora dos itens: 41, 46, 90, 97, 142, 159, 178, 201, perfazendo o valor total de R\$ 7.228,00 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais).

As Atas de Registro de Preços terão vigência até 01/09/2023 e estão disponíveis no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 02 de setembro de 2022.

Vanessa Vancetto Nazato
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ITAPORÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPORÁ DO TOCANTINS, CNPJ nº 11.231.139/0001-62, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" simples remoção zero km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas para o dia: 23/09/2022 às 08h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, a presente Licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições das Leis: 10.520/2002, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais condições Editalícias.

O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: www.itapora.to.gov.br ou através do e-mail: cpl@itapora.to.gov.br

Itaporá - TO, 05 de setembro de 2022.

Paula Aparecida de Jesus
Pregoeira

PARANÁ**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 962/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Data da sessão: 22/09/2022 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira Substituta

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 996/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de pessoa jurídica para recarga de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg. Data da sessão: 23/09/2022 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprna@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira Substituta

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, torna público que na Sala de Licitações desta, localizada na Av. Murilo Braga, 1887 - Centro, em Porto Nacional - TO, realizar-se-á licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MELHOR TÉCNICA, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores, e das Leis nºs 4.680/65; e 12.232/10, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 SECOM - REPUBLICADA, dia 31 de Outubro de 2022 às 09:30 horas, TIPO MELHOR TÉCNICA, visando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, E ANEXOS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 09 de Setembro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 138/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 25.063.983/0001-36
CONTRATADA: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 19.661.100/0001-97
OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical da dupla André e Felipe, com duração de 1h30min no dia 21 de setembro de 2022 no dia do evangélico de São Bento do Tocantins - TO, junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 004/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.
NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios.

São Bento do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de setembro de 2022, às 09:40 horário de Brasília.

Mais informações pelo telefone: (63) 3474-1311 ou camaratocantinopolis@gmail.com e ainda no site <https://tocantinopolis.to.leg.br/>

Tocantinópolis - TO, 06 de setembro de 2022.

José Raimundo Gomes Leite
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aldo Costa Batista, inscrito sob o CPF nº 465.594.695-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Mata Verde no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Aparecido Matrizio Cardoso Lopes, CPF nº 530.895.101-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças (LMP, LMI, LMO) para a atividade de bovinocultura, com endereço na Fazenda São Francisco, cidade Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVENIR LUIZ STRASSER, CPF nº 286.452.270-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUL e AEF, para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Arroio Bonito 03, Fazenda Arroio Bonito 04 e Fazenda Arroio Bonito 05, de respectivas matrículas 3720, 4168 e 3717 situada na Zona Rural de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

REQUERIMENTO DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA

A Dunas Construções LTDA - DC, torna público que requereu à NATURATINS - TO, a declaração de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA, para o empreendimento de GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA denominado UFV DUNAS III no endereço Zona Suburbana, chácara constante da planta geral da cidade três (03), lote nº 08 (oito), Município de Paranã - TO. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA

A Dunas Construções LTDA - DC, torna público que requereu à NATURATINS - TO, a declaração de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA, para o empreendimento de GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA denominado UFV DUNAS II no endereço Zona Suburbana, chácara constante da planta geral da cidade três (03), Quadra C-7, Lote C-7, Município de Paranã - TO. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERSL HOLDING LTDA, CNPJ: 21.157.902/0001-06, torna público que requereu ao NATURATINS. O pedido de Renovação da Licença de Operação para as atividades de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Canivete, Zona Rural, município de Darcinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fabricio Zatarim, inscrito no CPF nº 004.999.181-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária extensiva, na Propriedade Fazenda São Francisco, no Município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

“O Sr. Helder Stefano Rosa Sussel, CPF: 131.100.788-13, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura no Lote 13, do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1, 2ª Etapa - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.”

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ivan Paulo Alves Pinto portador do CPF nº 772.954.121-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, alteração de titularidade do Processo nº 2021/40311/009082 referente a Licença Prévia nº 532/2021 e requereu a Licença de Instalação e Operação para as atividades de bovinocultura na Fazenda Najá, localizada no Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LABVIDA SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA, CNPJ 27.615.935/0001-39 torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para o empreendimento LABVIDA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, Laboratório e Central de Coleta localizados em Palmas - TO na Quadra ACNO 01, Rua NO 1, SN, Conj. 2, Lote 44, Salas 3 e 4 e ACSU SE 60, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 19, respectivamente. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Márcio Silva de Oliveira, CPF: 767.816.151-49, torna público que requereu ao NATURATINS. O pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Reunidas III, Zona Rural, município de Darcinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Srª Maria Cecília Andreucci Pereira Gomes, CPF nº 000.622.398-21, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada na Zona Rural do Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Srª Maria Cecília Andreucci Pereira Gomes, CPF nº 000.622.398-21, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Terra Flor, localizada na Zona Rural do Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MERENICE RIBEIRO DOS SANTOS DE CASTRO, inscrito no CPF: 700.043.471-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura no SÍTIO VOLTA FELIZ, Município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSVALDINO FIUSA DA CRUZ, CPF: 069.467.981-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA FAZENDINHA, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO HENRIQUE ARAÚJO LOPES, inscrito no CPF: 005.007.181-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA 3M e 3M II - PARTE DO LOTE Nº 06, DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, Município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RUBENS MARCELO SARDINHA, CPF: 949.013.418-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para regularização Ambiental de atividade de agricultura irrigada em 160,00 hectares, no Imóvel Rural Fazenda Dois Irmãos, situado no Município de Miracema do Tocantins - TO, com área total de 516,00 hectares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr SERGIO ROSSIARANTES, inscrito no CPF: 276.286.551-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO - LOTE Nº 58, DO LOTEAMENTO BAUNILHA, Município Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr SERGIO ROSSIARANTES, inscrito no CPF: 276.286.551-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na UNIFICAÇÃO DOS LOTES 15, 16, 17 e 18, DO LOTEAMENTO SANTA ROSA, GLEBA 02, Município Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vilbaldo Borges do Carmo, CPF: 438.450.291-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Rio Escuro, Mun. de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.